



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 4.794 /2017

FIXA O VALOR DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E ATUALIZA A TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

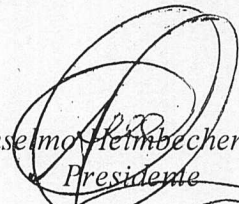
Art. 1º O valor da remuneração dos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro permanente da Câmara Municipal de Palmeira, conforme estrutura prevista pela Resolução nº 104/2014, é fixado conforme a tabela abaixo:

GRUPO		CARGO	VALOR ATUALIZADO ATÉ AGOSTO/2017
CARGOS EM COMISSÃO	E-1	DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 5.932,91
	E-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 5.932,91
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 5.932,91
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 4.113,89
	E-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 4.113,89
	E-3	ASSESSOR DE PROJETOS	R\$ 1.799,83
	E-4	ASSESSOR PARLAMENTAR I	R\$ 1.636,63
FUNÇÃO GRATIFICADA	F-1	CONTROLADOR INTERNO	R\$ 1.799,83
	F-2	COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA	R\$ 400,00
	F-3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.200,00

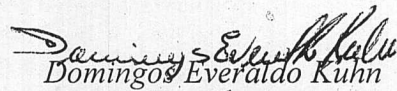
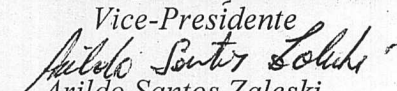
Art. 2º Fica revogada a lei municipal nº 3.660 de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.


Anselmo Helmbecher Osório
Presidente

Marcos Ribas
1º Secretário


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

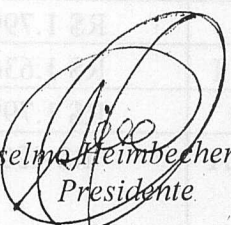
JUSTIFICATIVA

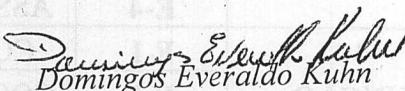
Em razão das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da necessidade de criação por Lei quando se tratar de espécies remuneratórias, segue o presente projeto, com o intuito de fixar por Lei os valores ainda não fixados (Controlador Interno, Coordenador da Escola Legislativa e Secretário Administrativo) e atualizar os valores já fixados para os cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira, mantendo-se atualizada a tabela.

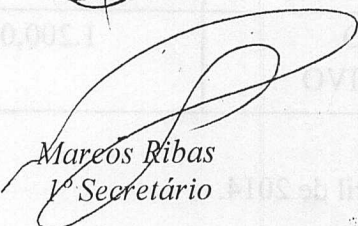
Em anexo segue o estudo de impacto financeiro elaborado pelo setor técnico da Casa, comprovando a viabilidade orçamentária e financeira, no que diz respeito à fixação dos valores das funções gratificadas do Coordenador da Escola do Legislativo e do Secretário Administrativo.

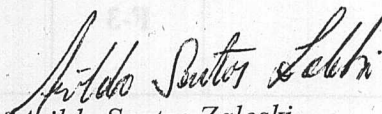
Pelo exposto, que justifica e fundamenta o presente projeto de Lei, solicita-se aos nobres vereadores, o estudo, a discussão e a aprovação do presente.

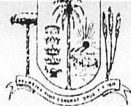
Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
10 de agosto de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando a apresentação de Projeto de Lei para Fixação das gratificações de funções de Secretário Administrativo e Coordenador da Escola do Legislativo incluídas no quadro de funções gratificadas da Câmara Municipal de Palmeira, e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação do referido Projeto de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

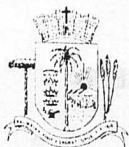
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

A estimativa foi realizada considerando o exercício atual e os próximos quatro, ou seja, além do que expressa a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem, bem como o auxílio alimentação.

Foi atribuído a todos os servidores efetivos o percentual proporcional do adicional de merecimento em 2017, com requerimento em trâmite, considerando a extinção deste.

A evolução inflacionária salarial ao longo dos anos foi calculada tendo por base, para o ano de 2018, o percentual real da inflação até o mês de julho de 2017, sendo projetados nos sete últimos meses do ano o maior índice inflação do ano, por prudência, obtendo-se um percentual de 3,5%. Para os anos seguintes, foi realizada a média inflacionária dos três últimos anos (considerando a estimativa do corrente).

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira, foi obtida através do Projeto de Lei do Plano Plurianual, aprovado para os próximos 4 anos, que conta com os valores de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

todos os anos abrangidos neste estudo. Da mesma forma foi obtido o valor limite do orçamento do Poder Legislativo.

O adicional de triênio e de avanços decorrentes da aprovação do novo plano de carreira, foi atribuído no valor máximo possível para cada servidor efetivo, contando com a hipótese de todos os servidores obterem a nota mínima necessária na avaliação de desempenho, e apresentarem todos os cursos requeridos para a obtenção dos adicionais.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

- § 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

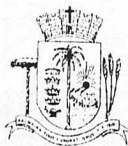
Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

... III - na esfera municipal:

... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

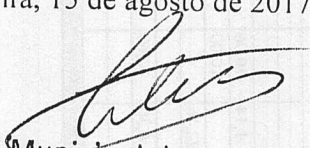
ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2017	86.067.098,00	3.740.118,48	1.539.605,70	1,79%	41,16%
2018	89.689.106,12	4.084.790,64	1.591.447,78	1,77%	38,96%
2019	96.602.622,94	4.587.150,02	1.740.710,46	1,80%	37,95%
2020	104.620.085,99	5.003.651,60	1.834.885,97	1,75%	36,67%
2021	113.323.064,73	5.457.942,83	2.029.261,21	1,79%	37,18%

Conforme apresentado acima, o Município de Palmeira prevê um aumento da Receita Corrente Líquida superior à inflação estimada por este setor, em consequência aumenta também o valor previsto de repasse ao Legislativo, desta forma, os índices de despesas com pessoal têm projeção de oscilação para maior de no máximo 0,01% para o índice da LRF e de queda para o índice constitucional.

Diante do exposto, observa-se que as novas despesas com pessoal **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal nos próximos cinco anos, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Cordialmente,

Palmeira, 15 de agosto de 2017.


Câmara Municipal de Palmeira
Alexandre Klosowski
Diretor Financeiro
Matrícula nº 55

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2017

PREVISÃO
INFLAÇÃO

Nome	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Mergulho %	Quinquênio %	Gratificação Pos	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDÊNCIA A	PERCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATEIO FÉRIAS	RATEIO 13º SALÁRIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	1.285,59		1,60	0,37		135,12				1.310,92	15,36	201,36	36,41	109,24	16,78	1.809,83	21.717,96
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.636,66					135,12				1.636,66	21,00	343,70	45,46	136,39	28,64	2.325,97	27.911,66
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.636,66	6,00	6,85	5,64		135,12				1.939,28	21,00	343,70	45,46	136,39	28,64	2.325,97	27.911,66
AUXILIAR DE ARQUIVO	1.799,83		2,38	1,14	10,00	135,12	173,97			2.043,17	15,36	297,87	53,87	161,61	24,82	2.612,57	31.350,84
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1.799,83		1,93	0,69	10,00	135,12	347,94			2.026,97	15,36	313,83	56,75	170,26	26,15	2.919,26	35.031,10
ASSESSOR DE PROJETOS	1.799,83		1,87	0,64	10,00	135,12		1.799,83		2.024,99	15,36	311,34	56,30	168,91	25,95	3.072,53	36.870,42
ASSESSOR JURÍDICO	4.113,89					135,12				1.799,83	21,00	377,96	106,24	318,73	25,92	4.721,88	56.662,52
DIRETOR LEGISLATIVO	5.932,91									4.113,89	21,00	863,92	50,00	149,99	31,50	2.544,39	30.532,71
VEREADOR	4.235,67									5.932,91	21,00	1.245,91	114,27	342,82	71,99	5.506,90	66.082,79
VEREADOR	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49	164,80	494,41	103,83	7.941,86	95.302,31
VEREADOR	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49				5.125,16	61.501,92
VEREADOR	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49				5.125,16	61.501,92
VEREADOR	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49				5.125,16	61.501,92
VEREADOR	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49				5.125,16	61.501,92
VEREADOR	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49				5.125,16	61.501,92
DIRETOR FINANCEIRO	4.235,67									4.235,67	21,00	889,49				5.125,16	61.501,92
CONTADOR	4.572,45		2,38	1,14	10,00			1.779,87		5.190,65	15,36	797,28				5.125,16	61.501,92
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	4.572,45	30,00	0,93	22,16	10,00		173,97			5.072,22	15,36	779,09	193,63	580,88	66,44	8.608,74	103.304,88
VEREADOR	4.572,45		22,38					1.779,87		7.980,75	15,36	1.225,84	140,89	422,68	64,92	6.653,79	79.845,43
PROCURADOR	5.900,22									5.900,22	21,00	1.239,05	271,13	813,39	102,15	12.173,14	146.077,63
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	9.144,90	6,00	7,51	6,30	10,00					11.870,99	15,36	1.823,38	329,75	989,25	151,95	15.163,33	181.983,93
COORDENADOR ESCOLA LEGISLATIVO								400,00					33,33	100,00		1.333,33	16.000,00
													11,11	33,33		444,44	5.333,33
													1.664,98	4.994,95	769,69	128.300,48	1.539.605,70

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2018

[illegible]

PREVISÃO INFLAÇÃO	7,05%	(Média dos últimos 3 anos)
-------------------	-------	----------------------------

Nome	Vencimento Base	Trîênio %	Adic. Merecimento %	Quinquênio %	Gratificação Pós	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PRECÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARRERA	BASE PREVIDÊNCIA A	PERCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATÍO FÉRIAS	RATÍO 13º SALÁRIO	RATÍO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	1.421,82	3,00	1,51	0,37		149,44			85,31	1.491,21	15,36	229,05	41,42	124,27	19,09	2.139,78	25.677,36
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.810,09					149,44				1.810,09	21,00	380,12	50,28	150,84	31,68	2.572,45	30.869,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.810,09	9,00	6,84	5,64		149,44				1.810,09	21,00	380,12	50,28	150,84	31,68	2.572,45	30.869,40
AUXILIAR DE ARQUIVO	1.990,55	3,00	2,37	1,14	10,00	149,44	192,41		108,61	2.198,90	15,36	337,75	61,08	183,24	28,15	3.067,17	36.809,40
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	1.990,55	3,00	1,92	0,69	10,00	149,44	384,81		131,38	2.301,28	15,36	356,23	64,42	193,27	29,69	3.436,02	41.232,21
ASSESSOR DE PROJETOS	1.990,55	3,00	1,86	0,64	10,00	149,44			131,38	2.299,09	15,36	353,48	63,92	191,77	29,46	3.605,54	43.266,43
ASSESSOR JURÍDICO	4.549,83					149,44		1.990,55	131,38	1.990,55	21,00	353,14	119,16	357,47	29,43	5.429,66	65.155,87
DIRETOR LEGISLATIVO	6.561,61									4.549,83	21,00	955,46	126,38	379,15	34,83	2.814,02	33.768,20
VEREADOR	4.684,51									6.561,61	21,00	1.377,94	182,27	546,80	79,62	6.090,45	73.085,45
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				8.783,44	105.401,30
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
VEREADOR	4.684,51									4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
DIRETOR FINANCEIRO	5.056,98	3,00	2,37	1,14	10,00					4.684,51	21,00	983,75				5.668,26	68.019,15
CONTADOR	5.056,98	3,00	0,93		10,00			1.968,48	333,76	5.891,89	15,36	904,99	218,34	655,03	75,42	5.668,26	68.019,15
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	5.056,98	30,00	22,51	22,16			192,41		333,76	5.761,42	15,36	884,95	160,04	480,12	73,75	7.886,45	94.637,35
VEREADOR	6.525,45							1.968,48	303,42	8.833,03	15,36	1.356,75	300,04	900,13	113,06	13.774,92	165.298,99
PROCURADOR	10.113,97	9,00	7,51	6,30	10,00				667,52	6.525,45	21,00	1.370,35	373,12	1.119,36	171,93	17.827,51	94.749,59
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO								1.327,16								1.327,16	15.925,94
COORDENADOR ESCOLA LEGISLATIVO								442,39								442,39	5.308,65
													1.866,06	5.598,17	862,60	145.059,21	1.740.710,46



PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2020

Nome	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Mensal %	Quinquênio %	Gratificação Pós	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDÊNCIA A	PERCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATEIO FÉRIAS	RATEIO 13º SALÁRIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	1.522,11	3,00	1,51	0,37		159,98				1.596,39	15,36	245,20	44,34	133,03	20,43	2.199,38	26.392,56
ASSESSOR PARLAMENTAR I	1.937,77					159,98				1.937,77	21,00	406,93	53,83	161,48	33,91	2.753,89	33.046,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.937,77					159,98				1.937,77	21,00	406,93	53,83	161,48	33,91	2.753,89	33.046,72
AUXILIAR DE ARQUIVO	2.130,95	9,00	6,84	5,64	10,00	159,98	205,98			2.354,00	15,36	361,57	65,39	196,17	30,13	3.167,24	38.006,84
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.130,95	3,00	2,37	1,14	10,00	159,98	411,95			2.482,78	15,36	381,35	68,97	206,90	31,78	3.537,73	42.452,74
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.130,95	3,00	1,92	0,69	10,00	159,98				2.463,60	15,36	378,41	68,43	205,30	31,53	3.719,20	44.630,44
ASSESSOR DE PROJETOS	2.130,95	3,00	1,86	0,64	10,00	159,98		2.130,95		2.461,25	15,36	378,05	127,56	382,68	31,50	5.671,98	68.063,81
ASSESSOR JURÍDICO	4.870,75									4.870,75	21,00	1.022,86	59,19	177,58	37,29	6.320,03	76.149,98
DIRETOR LEGISLATIVO	7.024,42									7.024,42	21,00	1.475,13	135,30	405,90	85,24	9.402,97	112.835,61
VEREADOR	5.014,93									5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
VEREADOR	5.014,93									5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
VEREADOR	5.014,93									5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
VEREADOR	5.014,93									5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
VEREADOR	5.014,93									5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
VEREADOR	5.014,93									5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
DIRETOR FINANCEIRO	5.413,67	3,00	2,37	1,14	10,00			2.107,32		5.014,93	21,00	1.053,14				6.068,06	72.816,77
CONTADOR	5.413,67	3,00	0,93		10,00		205,98			6.307,47	15,36	968,83	233,74	701,23	80,74	10.399,33	124.791,93
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	5.413,67	30,00	22,51	22,16				2.107,32		6.167,79	15,36	947,37	171,33	513,98	78,95	8.085,40	97.024,81
VEREADOR	6.985,72									9.456,06	15,36	1.452,45	321,20	963,61	121,04	14.421,69	173.060,23
PROCURADOR	10.827,34	9,00	7,51	6,30	10,00					6.985,72	21,00	1.467,00				8.452,72	101.432,59
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO								1.420,77		14.379,79	15,36	2.208,74	399,44	1.198,32	184,06	18.370,34	220.444,07
COORDENADOR ESCOLA LEGISLATIVO								473,59								1.420,77	17.049,25
													1.997,68	5.993,03	923,44	152.907,16	1.834.885,97

7.05% (Média dos últimos 3 anos)